

DECRETO Nº 10 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**Autoriza viagem internacional do Prefeito
Municipal e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida autorização ao Prefeito Municipal, João Vitor Martins Laranjeira, para ausentar-se do município, no período de 26 de janeiro a 07 de fevereiro do corrente ano, em decorrência de viagem internacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026